

Execução Orçamentária e Financeira de Mestrados e Doutorados – UFPA (Dúvidas Frequentes)

DFC/PROAD

Turmas de Mestrado e Doutorado, inclusive as Turmas não regulares, podem ser objetos de execução de apoio da FADESP à UFPA?

- ▶ Segundo entendimento da Procuradoria Federal há impedimento consubstanciado pelo Parecer_03-2016-SGIFES-DEPCONSU-PGF-AGU http://www.foprof.org.br/download/Parecer_03-2016-SGIFES-DEPCONSU-PGF-AGU.pdf.

Qual a alternativa de execução de mestrados e doutorados?

- ▶ Execução direta pela UFPA via execução de receita para entidades não operadoras da Conta Única Federal (entidades privadas e órgãos estaduais, municipais e do DF) e Termo de Execução Descentralizada (TED) pelos órgãos federais.
- ▶ OBS: Para entidades que não operam TED deverá ser emitido previamente junto a Pró-Reitoria de Planejamento Certificado de Disponibilidade Orçamentária (CDO), uma vez que a arrecadação por si só não garante a execução da despesa sendo necessária a dotação específica para atender o projeto.

Pode ser concedida bolsa a servidores da UFPA para a execução de Mestrado e Doutorado

- ▶ Para **Docentes** a Lei da Carreira do Magistério Federal (Lei 12.772/2012) condiciona tal concessão à regulamentação por órgão colegiado Superior (CONSUN, CONSAD ou CONSEPE):
Art. 21. No regime de dedicação exclusiva, será admitida, observadas as condições da regulamentação própria de cada IFE, a percepção de:
[...]
VII - outras **hipóteses de bolsas de ensino, pesquisa e extensão, pagas pelas IFE**, nos termos de **regulamentação de seus órgãos colegiados superiores**;
- ▶ Para **Técnicos Administrativos da Educação** não há amparo legal para tal concessão diretamente.
- ▶ **OBS1: NÃO HÁ PREVISÃO DE BOLSAS PARA APOSENTADOS E NEM PARA SERVIDORES DE OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS**

O que pode constar a título de retribuição aos servidores?

- ▶ Somente Gratificação de Encargo de Curso e Concurso pago em Folha de Pagamento de Pessoal nas atividades elencadas na legislação vigente que rege a matéria e conforme procedimentos junto a Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, em especial quanto aos limites de horas.
- ▶ OBS1: Ver:
 - 1- https://progep.ufpa.br/progep/documentos/tabela-vencimentos/curso-concurso/tabela-curso-concurso_MAI2019.pdf
 - 2- <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.069-de-10-de-maio-de-2022-398971288>
- ▶ OBS2: Para projetos financiados por Receita a tabela de referência é do Ministério da Economia.

Como se procederá a execução da despesa?

- ▶ A execução deverá ser gerenciada pela CPGA da unidade promotora do curso e seguirá o rito regular da despesa pública quanto ao processo administrativo cujo diferencial será apenas a fonte específica de financiamento.
- ▶ OBS: Inclusive as diárias, se pertinentes, quando previstas no plano de trabalho deverão observar a tabela do executivo federal de diárias e será operada via SCDP.
- ▶ Ver: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/decreto-n-11.117-de-1-de-julho-de-2022-412271694>

Como proceder quanto ao ressarcimento da UFPA pelo uso de sua estrutura, pessoal e bens

- ▶ Na qualidade de convênio não é admitida taxa de administração em convênio, todavia é permitida a inclusão de despesa administrativa (correspondente até 15% do projeto conforme Portaria Interministerial 424/2016), podendo ser, desde que mensurável, por exemplo a depreciação de bens pelas horas utilizadas no projeto, a rateio da despesa de energia elétrica consumida, limpeza, segurança(vigilância) na execução do projeto, assim como a aquisição de bens necessários a consecução do cumprimento do objeto do projeto cuja destinação final dos bens deverá ser a incorporação ao inventário patrimonial da UFPA.
- ▶ Na qualidade de contratação de prestação de serviço, o projeto a ser executado diretamente pela UFPA deverá obedecer a Resolução CONSAD nº 1.132/2003 conforme https://portal.ufpa.br/images/docs/Trasnparencia_publica/legislacao/1132.prestacaodesevcos.pdf

Poderá ser executado despesa de capital?

- ▶ Sim, desde que prevista no plano de trabalho, tenha dotação orçamentária específica e arrecadada em código próprio.

Pode ser contratado pessoal celetista para a execução de projeto.

- ▶ Não foi detectado amparo legal para tal despesa.

Pode executar despesa no ano seguinte à arrecadação da receita

- ▶ Há possibilidade, todavia recomenda-se arrecadar somente o que será empenhado no ano da arrecadação, pois o rito de liberação de orçamento arrecadado em ano diverso o em regra demora quanto a aprovação levando de 6 a 8 meses.
Importante frisar que repasse de recurso para atendimento de diárias deve corresponder ao que se presente executar dentro do ano civil, pois é proibida a inscrição em restos a pagar.
O repasse de recurso deve ter tempo compatível para execução da licitação ou contratação direta dentro do exercício financeiro em que for arrecadado.